

**SANCIONADO**

Em 18/12/17

Lei nº 094/2017



Prefeitura de  
**Matrinchã**

Capacidade e experiência em ação

ADM. 2017 - 2020

Matrinchã-GO, 18 de dezembro de 2017.

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de MATRINCHÃ, Estado de Goiás, para o exercício financeiro de 2018.”**

A Prefeita Municipal de Matrinchã – GO, Senhora CLAUDIA VALERIA ALVES DE MORAES ARAUJO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Matrinchã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de MATRINCHÃ, para o exercício financeiro de 2018, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 28.806.288,00 (Vinte Oito Milhões, Oitocentos e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais), discriminado pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei, composto pelas receitas e despesas dos Órgãos da Administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais, compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal.
- II- O Orçamento da Seguridade social.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimimento de fundos e demais especificações.

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
Receita Tributária	22.895.203,00
Receita de Contribuições	2.281.533,00
501.269,00	
Receita Patrimonial	
236.115,00	
Receita Agropecuária	
77.937,00	
Receita de Serviços	
14.532,00	
Transferências Correntes	
Outras Receitas Correntes	19.721.468,00
62.349,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
Alienação de Bens	7.681.976,00
Transferência de Capital	178.086,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	7.503.890,00
Receitas intra-orçamentarias	806.016,00
806.016,00	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)</b>	
Deduções do Fundeb	(2.576.907,00)
(2.576.907,00)	

Or